

Anexo relativo ao Seguro de Responsabilidade Civil respeitante a licenças para a realização de serviços de transporte ferroviário na União Europeia

de acordo com a Diretiva 2012/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de
21 de novembro de 2012,

emitido a favor de

4.1. Titular

Empresa de transporte ferroviário: TAKARGO- Transporte de Mercadorias, S.A.	Telefone: (+351) 214 158 200
Morada: Rua Mário Dionísio, n.º 2	Fax: (+351) 214 158 700
Código Postal: 2799-557 Linda-a-Velha	E-mail: takargo@takargo.pt

4.2. Estado emitente

Emitido por:



Autoridade emitente da licença: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	Telefone: (+351) 217 949 000
Morada: Av.ª das Forças Armadas, 40	Fax: (+351) 217 973 777
Código Postal: 1649-022 Lisboa	E-mail: imt@imt-ip.pt

4.3. Validade

<i>Válida desde: 23/12/ 2014</i>
<i>Até 23/12/2019 ou suspensão, alteração ou revogação</i>

4.4 Seguro de Responsabilidade Civil

Capital seguro: € 10.000.000,00
Âmbito geográfico: O contrato de seguro produzirá efeitos em relação a sinistros decorrentes da atividade segura, ocorridos na União Europeia, de acordo com a presente licença

4.5. Condições e obrigações

<i>Quaisquer alterações que possam afetar o cumprimento das regras aplicáveis ao Seguro de Responsabilidade Civil devem ser comunicadas pelas empresas ao IMT, I.P..</i>
--

Data

Assinatura

João Carvalho
JOÃO CARVALHO
Presidente do Conselho Diretivo

Número de notificação UE:

PT01201403

Anexo II emitido n.º:

LAT 23